Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-1207/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/67314/2011
PROTOCOLO	:	1152014
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOAO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SOFTWARES DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 168.641,56

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 27.03.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.